



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – PABX: (34) 3851-2300 – FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

06 / 02 / 17

João Vaz de Oliveira

Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

27 / 01 / 2017

Projeto de Lei nº 008 / 2017.

Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a lotação numérica do cargo de Chefe de Divisão de 21 para 24 vagas e criar os cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e Chefe de Divisão de Requisição e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e criar o cargo de Chefe de Divisão Odontológica, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Carmo do Paranaíba, especificados no anexo I desta Lei e a modificar a quantidade dos cargos de provimento em comissão do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009.

Art. 2º O provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Controle Interno e de Chefe de Divisão de Requisição e Contratos deverá ser por servidores municipais efetivos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2017.

Enviar ao Plenário

(x) Sim () Não

20 / 02 / 17

João Vaz de Oliveira

Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017

DATA DA VOTAÇÃO 27 / 02 / 2017

APROVADO REJEITADO

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRÁRIOS

9

Getúlio Henrique Sousa Oliveira

Vice-presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017

DATA DA VOTAÇÃO 27 / 02 / 2017

APROVADO REJEITADO

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRÁRIOS

9

Getúlio Henrique Sousa Oliveira

Vice-presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

